



Ref. Projeto de Lei Nº 049/2011

Publicação: Jornal _____

Edição: Data:

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1617/2011

**“ALTERA OS ARTS. DA LEI Nº 1147 E Nº 1567/2010
E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o índice de vencimento do cargo de Diretor Especializado em Engenharia, constante nos arts. 5º, inciso II, parágrafo único, alínea “g”, art. 6º, inciso I e art. 9º da Lei nº 1567 de 28 de dezembro de 2010, o qual passará para CCVIII.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Índice CCIV, criado através da Lei Municipal nº 1147 e suas alterações e regulamentado pelo Decreto nº 002/2005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de maio de 2011, revogando as disposições em contrário

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de junho de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**